



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Trata-se de formalização da contratação entre o Município de Cordilheira Alta e o Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, para realização de ações de interesse comum, através de relações de cooperação federativa, para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasse de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

O consórcio tem como finalidades:

I - Planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento econômico, social e as medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente no território dos Municípios consorciados;

II – Desenvolver programas ou adotar medidas destinadas à recuperação e/ou preservação das fontes de abastecimento de água, do tratamento e destinação do lixo nos Municípios que integram este consórcio;

III – identificar e estabelecer linhas de incentivos e suporte para empreendimentos econômicos e ambientais através de acordos institucionais entre as administrações municipais consorciadas;

IV – Desenvolver ações coordenadas para a ocupação do espaço territorial dos municípios associados, de forma ordenada e sistêmica, no tocante a instalação de empreendimentos empresariais, execução de serviços e atividades de interesse dos Municípios, relacionados ao meio ambiente e outras;

V – Constituir fundos mútuos em contas bancárias vinculadas e específicas para cada um dos programas e projetos de interesse dos Municípios, isoladamente ou em parceria, visando a instalação, o desenvolvimento, a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos Municípios consorciados;

VI – Intermediar ou promover parcerias com instituições nacionais ou internacionais de qualquer origem, que visem a captação ou repasse de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades do CIDEMA, que venham a promover e melhorar a qualidade de vida da população dos Municípios consorciados;

VII – contrair empréstimos financeiros nacionais e internacionais com a finalidade de financiar e fomentar a instalação e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos, sociais e ambientais nos Municípios consorciados;

VIII – adquirir bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos para implantação de empreendimentos econômicos, sociais e ambientais, transferindo-os em forma de comodato, executar alienações ou locações à empreendedores, investidores ou instituições localizadas nos municípios consorciados para as finalidades e objetivos a que se propõem o CIDEMA;

IX – Prestar serviços técnicos especializados em formação e gestão empresarial, estudos de viabilidade e de mercado, auditoria e análise de gestão dos



empreendimentos empresariais, sociais e ambientais instalados, com a utilização dos incentivos fiscais, materiais e financeiros, objeto do presente Consórcio;

X – Interceder e promover ações para o desenvolvimento de atividades que visem o crescimento econômico, social e ambiental dos Municípios nas áreas do turismo, lazer, qualificação, valorização e incremento das potencialidades, oportunidades e produtos locais e regionais da área de abrangência deste consórcio;

XI – acompanhar e orientar as empresas para o crescimento do valor agregado e o resultado econômico nos Municípios e microrregião;

XII – organizar, subsidiar e incentivar a participação em exposições, feiras, eventos e atividades de interesse do CIDEMA e dos Municípios consorciados;

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O levantamento de mercado compreende a análise das alternativas possíveis para a execução dos serviços e a apresentação de uma justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada. Essa etapa busca garantir a adoção de práticas que atendam aos princípios da eficiência, economicidade e adequação às necessidades do município, considerando as particularidades dos projetos ambientais em questão. Os consórcios públicos são extremamente importantes para os municípios, especialmente em um país como o Brasil, onde a cooperação entre diferentes níveis de governo pode trazer muitos benefícios, como:

1. Economia de Escala: Ao unir forças, os municípios podem reduzir custos em compras e serviços, aproveitando a economia de escala.
2. Melhoria na Gestão de Recursos: Consórcios permitem uma gestão mais eficiente dos recursos, evitando desperdícios e maximizando o uso dos recursos disponíveis.
3. Acesso a Recursos e Financiamentos: Muitas vezes, consórcios têm mais facilidade para acessar recursos estaduais, federais e internacionais, além de financiamentos para projetos de grande porte.
4. Soluções Conjuntas para Problemas Comuns: Problemas que afetam várias cidades, como gestão de resíduos sólidos, saúde pública e transporte, podem ser mais eficazmente abordados de forma conjunta.
5. Fortalecimento Institucional: A cooperação entre municípios fortalece as instituições locais, promovendo a troca de experiências e boas práticas

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

O consórcio público é uma associação de entidades públicas, como municípios, que se unem para alcançar objetivos comuns, otimizando recursos e compartilhando

custos. A finalidade de um consórcio público pode variar dependendo das necessidades das entidades envolvidas, mas geralmente inclui:

- a) Prestação de Serviços Públicos: Melhorar a eficiência na prestação de serviços como saúde, educação, saneamento básico, transporte e segurança pública.
- b) Gestão Compartilhada: Facilitar a gestão de recursos e projetos de interesse comum, como a construção de infraestruturas ou a implementação de políticas públicas.
- c) Desenvolvimento Regional: Promover o desenvolvimento econômico e social de uma região, incentivando a cooperação entre municípios ou estados.
- d) Sustentabilidade Ambiental: Implementar projetos de preservação ambiental, gestão de resíduos, ou uso sustentável de recursos naturais.
- e) Compra Compartilhada: Realizar licitações e compras conjuntas para reduzir custos e aumentar o poder de negociação.
- f) Capacitação Técnica: Promover a troca de conhecimentos e a capacitação de servidores públicos para melhorar a gestão e a execução de políticas públicas.
- g) Resolução de Problemas Comuns: Enfrentar desafios que transcendem as fronteiras de um único município ou estado, como a gestão de bacias hidrográficas ou o combate a epidemias.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	3.1.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	UN	01	R\$ 24.722,22	R\$ 24.722,22
02	3.3.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	UN	01	R\$ 10.485,71	R\$ 10.485,71
03	4.4.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	UN	01	R\$ 792,07	R\$ 792,07
VALOR TOTAL					R\$ 36.000,00

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município ainda não possui plano anual de contratações.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A estimativa de valor para a contratação é de cerca de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de recursos previstos na Lei Orçamentária de 2025, sendo:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO /
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
2.214 - REPASSE AOS CONSÓRCIOS E ENTIDADES MUNICIPALISTAS
13 - 3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
15 - 3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
16 - 4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

São obrigações do Consórcio:

- a) Acompanhar e controlar a qualidade técnica dos serviços prestados durante todo o processo, através de relatórios das atividades;
- b) Fornecer mensalmente recibo do valor pago pelo Município;
- c) Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento das finalidades deste instrumento;
- d) Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo município;
- e) Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção das finalidades previstas neste instrumento;
- f) Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- g) Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO DOS ITENS

Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação, que será anual, é o mais apropriado tanto técnica quanto economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, conseqüentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade para a Administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação estão alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, tendo em vista que o Consórcio irá suprir diversas demandas municipais no que se refere ao âmbito ambiental.



X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Tendo em vista que é uma renovação do Consórcio, o Município já demonstrou anteriormente a necessidade de firmar a presente contratação.

Garantir ampla publicidade ao processo licitatório com publicação do edital em meios oficiais e outras plataformas; preparar servidores para desempenhar funções de gestão e fiscalização contratual; e assegurar que todas as etapas sigam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram detectadas pela Pasta contratações correlatas e/ou interdependente

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não forma detectados pela Pasta possíveis impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Nome: SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Cordilheira Alta/SC, em 31 de janeiro de 2025.

Solange Maria Dervanoski Lanzarin
Secretária Municipal De Administração, Fazenda E Planejamento